Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DEENCERRAMENTO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO

DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO

JS CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 60.176.399/0001-98

Código ISIN das Cotas: BRJSCECTF017

Código do Ativo no Balcão B3: 6081225UN1

Tipo ANBIMA: Papel Híbrido Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Multicategoria

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/212, em 22 de junho de 2026*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO JS CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas de responsabilidade limitada do **JS CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 60.176.399/0001-98 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), o **BANCO J. SAFRA S.A.,** instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.150, Bela Vista, CEP 01310-300, inscrita no CNPJ sob o nº 03.017.677/0001-20, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora"), a **SAFRA ASSET CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.100, 9º andar, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17, na qualidade de gestora da carteira de investimentos da Classe ("Gestora" e, quando em conjunto com a Classe e com a Administradora, os "Ofertantes"), em conjunto com o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), **COMUNICAM**, na data deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), o encerramento da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 619.362 (seiscentas e dezenove mil, trezentas e sessenta e duas) novas cotas ("Novas Cotas"), em série única, da 3ª (terceira) emissão da Classe, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário, até a data de encerramento do período de exercício do Direito de Preferência (conforme definido nos documentos da Oferta), de R$ 968,74 (novecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) por Nova Cota, o qual passou a ser atualizado a partir da data de encerramento do período de exercício do Direito de Preferência (conforme definido nos documentos da Oferta), conforme valor patrimonial das cotas da Classe, considerando o valor da Cota no dia imediatamente anterior à respectiva data de integralização ("Preço de Emissão"), realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Oferta"). No âmbito da Oferta, foram efetivamente distribuídas 636.072 (seiscentas e trinta e seis mil e setenta e duas) Novas Cotas, sendo que deste total (i) 619.362 (seiscentas e dezenove mil, trezentas e sessenta e duas) Novas Cotas referem-se ao montante original da Oferta; e (ii) 16.710 (dezesseis mil, setecentas e dez) Novas Cotas referem-se à emissão das Novas Cotas do Lote Adicional (conforme definido nos documentos da Oferta), perfazendo o montante total de:

R$ 615.308.750,68

(seiscentos e quinze milhões, trezentos e oito reais e sessenta e oito centavos)

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Novas Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

Não houve distribuição parcial das Novas Cotas no contexto da Oferta, conforme faculdade prevista na Resolução CVM 160, sendo que, se houvesse distribuição parcial, teria sido observado o procedimento descrito nos documentos da Oferta.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é o **BANCO SAFRA S.A.**, acima qualificado.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Cotas Adquiridas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	1	636.072
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Total	1	636.072

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos iniciados em letra maiúscula, que não estejam aqui definidos, têm o significado atribuído nos documentos da Oferta, englobando todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS NOVAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS

TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DO ANEXO DESCRITIVO DA CLASSE E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, NEM SOBRE AS NOVAS COTAS DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, AS NOVAS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

São Paulo/SP, 02 de setembro de 2026.

Autorregulação ANBIMA – Administração Fiduciária

Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos

Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

COORDENADOR LÍDER

J.Safra Investment Bank

ADMINISTRADORA

J.Safra

GESTORA

Safra Asset

ASSESSOR LEGAL

Duarte Garcia, Serra Netto e Terra